DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022 - Edição nº 308

SUMÁRIO

- DECISÃO DO RECURSO PE023/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4AFF23CACD-5BDB4276F9-A1A9DF3A5D-C38CCDBEA1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

DECISÃO DO RECURSO PE023/2022

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, designada pelo Decreto 198/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com o Parecer Emitido pela Procuradoria Geral do Município, decide por inabilitar a empresa arrematante do Lote 1, **DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, situada na Rua B Distrito Industrial, nº 154, bairro Industrial, CEP 46.430-000, Guanambi – Bahia, passando para análise de documentação de habilitação anexadas no sistema Licitações-e, o Terceiro colocado do certame.

Tanhaçu – Bahia, 31 de Agosto de 2022.

Leila Cristina Silva Pereira
Pregoeira